



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000420251117000160



Unidade responsável
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Itaíçaba



Data
02/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaíçaba/CE enfrenta atualmente a insuficiência de recursos educacionais disponíveis, uma vez que a crescente demanda por livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental supera a capacidade das aquisições anteriores. Tal cenário compromete o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e a recomposição das aprendizagens essenciais, impactando diretamente na qualidade e na continuidade dos serviços educacionais, em desacordo com os princípios de eficiência e interesse público estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O déficit de materiais educacionais adequados resulta em prejuízos significativos, tanto em termos operacionais quanto sociais. A ausência desses recursos impede o suporte pedagógico necessário às atividades de tempo integral, colocando em risco o cumprimento de metas educacionais essenciais, como o alcance de níveis satisfatórios de aprendizagem entre os alunos. A contratação prevista é, portanto, uma medida vital de interesse público para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Os resultados almejados com a contratação incluem a melhoria nas práticas pedagógicas e no desempenho escolar dos alunos, alinhando a educação básica municipal aos objetivos estratégicos de modernização e aprimoramento dos serviços públicos. Embora não exista um Plano de Contratação Anual vinculado diretamente a este processo, a demanda atual é respaldada por indicadores educacionais e pelo compromisso institucional com a educação de qualidade, buscando promover um impacto positivo e duradouro na sociedade local.



Portanto, a contratação dos materiais educacionais é imprescindível para superar o problema identificado, permitindo à administração pública alcançar seus objetivos educacionais e atender de forma eficaz às necessidades da população, conforme expressamente orientado pelos arts. 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	Bruna Kelly Beserra Silva
FUNDEB	Bruna Kelly Beserra Silva
Fundo Municipal de Educação	Bruna Kelly Beserra Silva
Fundo Municipal de Educação	Bruna Kelly Beserra Silva

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados foi identificada pela área requisitante da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais perdidas e oferecer suporte pedagógico às atividades do tempo integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Essa demanda é crucial para atingir metas institucionais de melhoria na qualidade educacional e nos índices de desempenho escolar, refletindo a carência por materiais de qualidade que suportem o aumento das atividades educacionais. Assim, busca-se assegurar que todos os alunos, do 1º ao 9º ano, tenham acesso a ferramentas pedagógicas adequadas e atualizadas.

Os requisitos para a contratação incluem padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais, como durabilidade, resistência ao uso constante, coerência curricular com as diretrizes educacionais nacionais e compatibilidade com o plano pedagógico do município. Esses padrões são explicitamente definidos para garantir que os materiais adquiridos não apenas cumpram sua função, mas também estejam em conformidade com a economicidade e eficiência exigidas pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada material deve, além de cumprir essas diretrizes, estar alinhado a métricas objetivas de qualidade, como a conformidade com normas técnicas educacionais e durabilidade suficiente para um ciclo escolar.

A vedação à indicação de marcas específicas será respeitada, exceto quando houver justificativa técnica clara quanto às características essenciais e diferenciadoras dos produtos, de forma a evitar restrições indevidas à competição. Não se aplica a certificação de bem de luxo, pois o objeto da contratação é educativo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Caso haja necessidade de especificar fornecedores, isso será feito com base na capacidade comprovada de atender aos critérios técnicos e operacionais estipulados, assegurando a compatibilidade com a legislação vigente.



Considerações acerca da sustentabilidade foram integradas aos requisitos técnicos, incluindo o uso de materiais recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos. A entrega eficiente e a execução dentro do contexto operacional são subentendidas, evidenciando a importância de evitar custos administrativos exacerbados. Critérios como a apresentação de amostras ou provas de conceito, onde aplicáveis, serão exigidos para garantir a correspondência com as especificações detalhadas no termo de referência.

Esses requisitos orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores de atender aos critérios mínimos necessários, sem comprometer a competitividade. A flexibilidade nos requisitos será considerada, justificadamente, caso necessário para ampliar a concorrência, mantendo sempre a adequação ao que foi especificado na necessidade identificada. Em suma, os requisitos aqui definidos são plenamente fundamentados pela necessidade estipulada no documento de formalização da demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e nortearão o levantamento de mercado, visando identificar a solução mais vantajosa para a administração pública, como reforçado pelo art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é um passo fundamental no planejamento da contratação para aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental do município de Itaiçaba/CE. Ele visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual escolhida, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme estipulado nos arts. 5º e 11.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, classificados como bens consumíveis e duráveis, analisaram-se as seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Estas indicam a aquisição necessária de materiais educacionais específicos para suportar o processo de ensino-aprendizagem, recompondo aprendizagens essenciais e oferecendo suporte pedagógico às atividades de tempo integral.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores em potencial: verificou-se uma ampla faixa de preços para os materiais com variação conforme a marca e origem dos produtos, além de prazos de entrega distintos, geralmente entre 30 a 45 dias. Paralelamente, observou-se em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, valores que orbitam na média do mercado devido ao volume de compra e modelos de aquisição preferenciais, como adesão a atas de registro de preços. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, tais como o Painel de Preços e o portal Comprasnet.

Inovações identificadas incluem a consideração de metodologias sustentáveis para a produção de materiais didáticos, bem como o uso de tecnologias inovadoras na impressão e confecção dos livros, que podem impactar positivamente tanto no custo quanto na qualidade do material fornecido.



A análise comparativa das alternativas indicou que, para bens consumíveis, a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) pode ser vantajosa, permitindo economia de escala e flexibilidade na aquisição. No contexto de bens duráveis, a compra de novos materiais foi comparada à locação ou aquisição de unidades refurbished, mas verificou-se que a aquisição direta de novos itens proporciona melhores garantias de qualidade e durabilidade.

A alternativa mais vantajosa selecionada, fundamentada nos Dados da Pesquisa, opta pela aquisição direta de materiais novos com foco em metodologias sustentáveis, por oferecer eficiência, economicidade, e alinhamento pleno aos Resultados Pretendidos. A escolha foi embasada no menor custo total de propriedade, maior disponibilidade no mercado, e viabilidade operacional considerando o dinamismo do mercado educacional.

Conclui-se que a abordagem recomendada para esta contratação é a aquisição direta através de adesão a uma ARP, garantindo competitividade, transparência e eficiência, sem antecipar a modalidade de licitação a ser adotada, e alinhando-se estritamente ao planejamento e aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destina-se a fortalecer o processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE. Alinhada à necessidade de recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades do tempo integral, a proposta visa atender de forma completa e eficiente a demanda identificada.

Os materiais a serem adquiridos são caracterizados por sua relevância educacional e compatibilidade com o currículo adotado, de modo a atender aos requisitos pedagógicos estabelecidos. A solução inclui o fornecimento dos livros e materiais com entrega programada, além de suporte para implementação e adaptação às práticas pedagógicas locais, assegurando que a utilização dos materiais seja otimizada no contexto educacional específico.

A escolha dos materiais foi fundamentada em estudo de mercado, garantindo que a qualidade e a economicidade sejam mantidas, conforme a Lei nº 14.133/2021. Foram considerados materiais que promovam a inclusão e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os níveis educacionais contemplados. Em alinhamento com os princípios de eficiência e interesse público, a solução proposta demonstra ser a mais adequada para atingir os resultados pretendidos pela administração, refletindo uma opção técnica e economicamente justificada. A solução não prevê impactos ambientais relevantes além do habitual uso de papel e materiais recicláveis, em consonância com práticas sustentáveis adotadas sempre que possível.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Livros para leitura (paradidáticos) –	20,000	Unidade
2	Obra do professor com orientações para o professor do 5º ano	20,000	Unidade
3	Obra do professor com orientações para o professor do 2º ano	20,000	Unidade
4	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos	100,000	Unidade
5	Obra do aluno do 8º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
6	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 2	100,000	Unidade
7	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos Vol. 2	100,000	Unidade
8	Obra do aluno do 1º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
9	Obra do professor com orientações para o professor do 1º ano	20,000	Unidade
10	Obra do aluno do 2º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
11	Obra do aluno do 3º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
12	Obra do professor com orientações para o professor do 3º ano	20,000	Unidade
13	Obra do aluno do 4º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
14	Obra do professor com orientações para o professor do 4º ano	20,000	Unidade
15	Obra do aluno do 5º ano com atividades e consumível	120,000	Unidade
16	Obra do aluno do 7º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
17	Obra do professor com orientações para o professor do 7º ano	20,000	Unidade
18	Obra do professor com orientações para o professor do 8º ano	20,000	Unidade
19	Obra do aluno do 9º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade
20	Obra do professor com orientações para o professor do 9º ano	20,000	Unidade
21	Obra do aluno do 6º ano com atividades e consumível	120,000	Unidade
22	Obra do professor com orientações para o professor do 6º ano	20,000	Unidade
23	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 1	100,000	Unidade
24	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 2	100,000	Unidade
25	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 1	100,000	Unidade
26	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 3 anos	100,000	Unidade
27	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 4 anos	100,000	Unidade
28	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar - O Sítio Arrumadinho	100,000	Unidade
29	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar – Au, Au, Au, Eu Não Estou Legal, Au!	100,000	Unidade
30	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 2 anos	20,000	Unidade
31	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 3 anos	20,000	Unidade
32	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 4 anos	20,000	Unidade
33	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 5 anos	20,000	Unidade
34	Módulo de proficiência para professores	20,000	Unidade
35	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 2 anos	100,000	Unidade



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Livros para leitura (paradidáticos) –	20,000	Unidade	25,67	513,40
2	Obra do professor com orientações para o professor do 5º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
3	Obra do professor com orientações para o professor do 2º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
4	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos	100,000	Unidade	110,00	11.000,00
5	Obra do aluno do 8º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
6	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 2	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
7	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos Vol. 2	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
8	Obra do aluno do 1º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
9	Obra do professor com orientações para o professor do 1º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
10	Obra do aluno do 2º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
11	Obra do aluno do 3º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
12	Obra do professor com orientações para o professor do 3º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
13	Obra do aluno do 4º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	109,00	10.900,00
14	Obra do professor com orientações para o professor do 4º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
15	Obra do aluno do 5º ano com atividades e consumível	120,000	Unidade	124,67	14.960,40
16	Obra do aluno do 7º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
17	Obra do professor com orientações para o professor do 7º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
18	Obra do professor com orientações para o professor do 8º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
19	Obra do aluno do 9º ano com atividades e consumível	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
20	Obra do professor com orientações para o professor do 9º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40
21	Obra do aluno do 6º ano com atividades e consumível	120,000	Unidade	124,67	14.960,40
22	Obra do professor com orientações para o professor do 6º ano	20,000	Unidade	25,67	513,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 1	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
24	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 2	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
25	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 1	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
26	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 3 anos	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
27	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 4 anos	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
28	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar - O Sítio Arrumadinho	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
29	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar – Au, Au, Au, Eu Não Estou Legal, Au!	100,000	Unidade	107,33	10.733,00
30	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 2 anos	20,000	Unidade	24,92	498,40
31	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 3 anos	20,000	Unidade	25,67	513,40
32	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 4 anos	20,000	Unidade	25,67	513,40
33	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 5 anos	20,000	Unidade	24,77	495,40
34	Módulo de proficiência para professores	20,000	Unidade	25,67	513,40
35	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 2 anos	100,000	Unidade	107,33	10.733,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 231.216,80 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, deve ser cuidadosamente analisado para garantir que a contratação atenda aos princípios de competitividade e economicidade (art. 5º). No contexto da aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para a Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, o parcelamento poderia, em tese, ampliar as oportunidades para um maior número de fornecedores especializados, favorecendo um processo licitatório mais competitivo (art. 11). No entanto, a viabilidade técnica dessa divisão deve ser considerada, tendo em mente a eficiência e a economicidade como critérios básicos.

A opção pela realização da licitação por lote, em detrimento da contratação por itens, mostra-se a mais adequada do ponto de vista técnico, operacional e econômico,



considerando a natureza do objeto a ser contratado. A divisão por itens poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, o que acarretaria dificuldades na gestão contratual, aumento dos custos administrativos, riscos de incompatibilidade técnica entre os serviços/produtos fornecidos e prejuízo à padronização e à eficiência da execução do objeto.

Além disso, os itens que compõem o objeto são interdependentes e complementares entre si, de modo que sua execução de forma conjunta garante melhor desempenho, maior qualidade do serviço prestado e maior responsabilidade do contratado sobre o resultado final. Ressalta-se, ainda, que a contratação em lote não restringe a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de dividir a contratação por itens, lotes ou etapas foi avaliada conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia de que a contratação será realizada por lote sugere um direcionamento já considerado pela Administração. O mercado apresenta fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais educativos, o que pode contribuir para uma maior competitividade e exigências de habilitação mais proporcionais. A fragmentação poderia também facilitar a logística e o aproveitamento do mercado local, conforme indicam análises recentes de mercado e demandas setoriais.

Apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral da contratação pode ser mais vantajosa em certos aspectos. De acordo com o art. 40, §3º, a consolidação pode gerar economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I). Ela também pode preservar a integridade funcional de um conjunto integrado de materiais (inciso II) ou atender à padronização necessária (inciso III). Ao consolidar a contratação, reduz-se o risco de problemas na qualidade técnica e na responsabilidade do fornecedor, o que é crucial neste tipo de fornecimento educacional.

A decisão entre parcelamento e consolidação impacta diretamente a gestão e a fiscalização do contrato. A execução consolidada simplifica a administração, garantindo uma única linha de responsabilidade técnica. Por outro lado, se parcelado, embora o acompanhamento das entregas pudesse ser mais detalhado, isso aumentaria a complexidade administrativa. A capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º devem orientar essa análise, considerando as condições de fiscalização e controle contratual da Prefeitura de Itaiçaba.

Conclui-se que, apesar das potenciais vantagens do parcelamento, a execução integral da contratação se mostra como a alternativa preferencial para a Administração, considerando os resultados pretendidos, a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), em conformidade com os critérios técnicos do art. 40. Esta abordagem deve garantir o abastecimento eficiente e eficaz de materiais, suprimindo as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação busca atender a necessidades emergentes de aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para a Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/Ceará, não identificadas previamente no PCA. Como ação corretiva, planeja-se a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA, além de estabelecer uma gestão de riscos mais eficaz para evitar a repetição de situações semelhantes. O alinhamento pleno será buscado com medidas corretivas, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação prevista tem como objetivo direto a aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para atender à Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE. Espera-se que essa iniciativa resulte em uma série de benefícios claros, especialmente em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros conforme estabelecido nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Através dessa aquisição, a administração busca não apenas suprir uma necessidade educacional imediata, mas também fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, facilitando a recomposição das aprendizagens essenciais e proporcionando suporte pedagógico adequado às atividades em tempo integral.

Destaca-se que, ao garantir o acesso a recursos educacionais de qualidade, haverá uma otimização dos recursos humanos pela potencial redução de retrabalho e racionalização das atividades dos docentes, que estarão melhor equipados para desempenhar suas funções. Com relação aos recursos materiais, a escolha cuidadosa dos materiais educacionais, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente, visa minimizar desperdícios e subutilização. Do ponto de vista financeiro, a expectativa é alcançar uma redução significativa dos custos unitários, obtendo benefícios de escala que são possíveis graças ao volume de materiais adquiridos.

Além disso, o processo de monitoramento dos resultados pretendidos terá uma abordagem sistemática, utilizando mecanismos como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para garantir que os ganhos em eficiência sejam mensurados com precisão. Indicadores quantificáveis, como economia percentual e redução do esforço de trabalho, servirão para comprovar o impacto positivo da contratação, também alinhados aos objetivos institucionais elencados no art. 11 da mesma legislação. Assim,



a decisão de não utilizar o Sistema de Registro de Preços baseia-se na análise do custo-benefício e na especificidade da demanda educacional, assegurando que a contratação atenda diretamente às necessidades sem paralelismos administrativos desnecessários. Caso a natureza exploratória da demanda traga incertezas, uma justificativa técnica robusta estará presente para fundamentar as escolhas e garantir a transparência e legalidade do processo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, são essenciais para garantir a execução eficiente e o cumprimento dos objetivos previstos, mitigando riscos e promovendo o interesse público de acordo com a 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Estas medidas integrarão o plano e articularão com o modelo de execução contratual. Serão descritos ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários no ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, justificando a importância para viabilizar os benefícios esperados. Um cronograma detalhado com especificação de ações, responsáveis e prazos será anexado ao ETP de acordo com as normas ABNT. A falta desses ajustes poderá comprometer a execução, apresentando riscos à segurança operacional ou à instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para execução e fiscalização do contrato, conforme art. 116, abordará como o treinamento, com ênfase no uso de ferramentas e nas boas práticas, assegurará os resultados previstos, dividido conforme perfis de gestor, fiscais e técnicos, de acordo com a complexidade de execução. Métodos de treinamento incluirão listas ou cronogramas conforme ABNT. Essas ações se integrarão ao Mapa de Riscos como medidas preventivas, em articulação com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, garantindo prazos, qualidade e conformidade legal, e otimizando os recursos públicos conforme o art. 5º. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada baseando-se na simplicidade do objeto que dispensaria ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da demanda relacionada à aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para a Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE indica uma necessidade pontual e bem definida para atender aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Ao considerar a "Solução como um Todo" apresentada, verifica-se que o objetivo principal é fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, recompor aprendizados essenciais e dar suporte pedagógico às atividades de tempo integral. Esta configuração evidencia uma demanda de características específicas e temporárias, associada ao ano letivo em andamento e não a uma necessidade contínua ao longo dos anos.



Com base nos critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) não se demonstra **adequada** para este processo de aquisição. O SRP se destina a contratações frequentes e com necessidades flexíveis quantos aos quantitativos, conforme os arts. 82 e 86. No entanto, os itens ora contratados não apresentam variação substancial ou repetitividade ao ponto de justificar a adesão a um SRP, principalmente devido à ausência de um Plano de Contratação Anual que indique previsibilidade de demandas semelhantes no futuro.

A contratação tradicional por meio de licitação específica, na modalidade de Pregão Eletrônico sugerida, mostra-se mais **adequada** para atender à necessidade imediata, oferecendo segurança jurídica e alocação eficiente de recursos. Este tipo de contratação permite a obtenção de propostas vantajosas e a seleção de fornecedores que atendam criteriosamente ao perfil dos materiais requisitados, otimizando tempos de entrega e garantindo economicidade através de um processo licitatório isonômico e competitivo (art. 11).

O levantamento de mercado e análise comparativa dos custos sugerem que a contratação direta e isolada destas aquisições permite à administração negociar melhores condições sem a necessidade de comprometer recursos em soluções futuras e incertas que um SRP demandaria, sobretudo em um cenário onde as quantidades não são sujeitas a oscilações significativas e imprevisibilidades no cumprimento das entregas (art. 18, §1º, inciso V). Portanto, a recomendação é pela não adoção do SRP e sim pela execução de uma licitação específica, assegurando que a escolha é **adequada** para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade e competitividade, em pleno atendimento ao interesse público e aos resultados pretendidos, conforme a legislação vigente.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE é analisada tendo como base os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar que a solução escolhida atenda aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público. Neste contexto, avalia-se a complexidade técnica do objeto, que envolve materiais de ensino padrão e sem alta complexidade técnica, típica de fornecimentos contínuos e padronizados. Esta natureza do objeto torna **incompatível** a participação consorciada, pois o fornecimento é simples e não requer somatório de capacidades ou especialidades múltiplas. O impacto de permitir consórcios poderia resultar em aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratuais, bem como comprometer a simplicidade e economicidade, diminuindo a vantajosidade de uma contratação por fornecedor único, nas condições do art. 5º. Considerando também a necessidade de manter a competitividade e igualdade entre licitantes, a segurança jurídica e uma execução eficaz conforme arts. 5º e 11, a vedação à participação de consórcios se revela mais



adequada. Esta decisão é tecnicamente fundamentada no ETP, prevalecendo como o desenho contratual recomendado para atingir os resultados pretendidos, de modo a garantir a aquisição de materiais de ensino de forma eficiente e econômica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a Administração Pública possa planejar suas aquisições de forma eficiente e econômica. Contratações correlatas, que têm objetos similares ou complementares à solução proposta, e as interdependentes, que dependem de outras para seu funcionamento ou servem de base para contratações futuras, permitem uma gestão harmoniosa dos recursos públicos. Esta análise ajuda a evitar duplicidade de esforços, desperdícios e problemas de execução que podem ser causados pela falta de integração com outras contratações no âmbito da administração, conforme os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para a presente contratação dos materiais destinados à educação infantil e ao ensino fundamental do Município de Itaiçaba/CE, foi realizada uma análise das contratações passadas, atuais e previstas. Verificou-se que não há contratos vigentes que precisem de substituição ou ajuste imediato nesta área específica. Todavia, é importante considerar possíveis sinergias com contratações futuras, especialmente aquelas ligadas ao fornecimento de infraestrutura educacional, que possam se beneficiar da padronização e de economias de escala, conforme orientado pelo art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, nenhuma infraestrutura adicional ou serviços complementares foram identificados como pré-requisitos para a execução eficaz desta aquisição.

Conclui-se que, no contexto atual, não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente ligadas à necessidade identificada neste processo. A análise não demonstrou a necessidade de ajustar os quantitativos, requisitos técnicos ou a estratégia de contratação já delineada nas seções de requisitos e solução. Em virtude da independência desta contratação específica, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o procedimento pode seguir conforme planejado, sem interferência em outras demandas da administração pública local.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao analisar os potenciais impactos ambientais relacionados à aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados, considera-se fundamental avaliar o ciclo de vida desses produtos, desde sua produção até seu descarte, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. A produção de papel e materiais impressos pode gerar um impacto ambiental significativo devido ao consumo de recursos naturais, energia e produção de resíduos. Portanto, antecipar tais impactos é



crucial para assegurar práticas sustentáveis, conforme o art. 5º. A utilização de papel reciclado, tintas atóxicas e processos de produção energética eficiente são soluções fundamentais para a minimização de impactos ambientais. O levantamento de mercado, conforme a pesquisa realizada, destacou a viabilidade de incluir materiais que respeitem critérios de sustentabilidade, como o uso de papel certificado e tintas com menor emissão de compostos orgânicos voláteis. Medidas como a implementação de logística reversa para reciclagem de papel, sobretudo dos cadernos e cartilhas que se tornarem obsoletos, são propostas para otimizar a gestão de resíduos ao final do uso. Além disso, a adoção de insumos biodegradáveis e o incentivo ao uso de materiais de ensino digitais, quando possível, complementam o compromisso com a sustentabilidade. Tais medidas mitigadoras são destacadas como **essenciais** para a redução significativa dos impactos ambientais negativos associados a este projeto, promovendo um equilíbrio entre eficiência na utilização de recursos, custos e a responsabilidade socioambiental, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O atendimento aos requisitos de baixo consumo, associado à educação ambiental das partes envolvidas, deverá ser priorizado para atingir os resultados pretendidos, apoiando um processo de contratação que privilegia tanto o custo-benefício quanto a proteção ambiental.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE se mostra viável e altamente vantajosa, considerando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa análise é essencial ao planejamento, conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, e orienta a formulação do Termo de Referência mencionado no art. 6º, inciso XXIII da mesma Lei.

A decisão de prosseguir com a contratação está fundamentada na pesquisa de mercado conduzida, que indicou a disponibilidade de fornecedores qualificados capazes de atender às especificações e quantidades estimadas, alinhadas aos resultados pretendidos em termos de economicidade, legalidade e eficiência, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º. A análise de viabilidade destaca ainda a adequação da contratação ao planejamento estratégico de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e recomposição das aprendizagens essenciais, em conformidade com o contexto operacional identificado.

A opção por não adotar um Sistema de Registro de Preços (SRP) foi justificada na análise, uma vez que uma contratação direta atende melhor às necessidades específicas e urgentes da Rede Municipal de Ensino. O critério de julgamento por lote, conforme sugerido, possibilita uma melhor gestão de recursos e garantia de entrega dos materiais no prazo estipulado, assegurando o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme disposto no art. 11.



Em consideração ao art. 40, o planejamento de compras, embora não identificado em um Plano de Contratação Anual, seguiu as diretrizes de padronização e avaliação dos impactos econômicos, justificando a decisão de adquirir os materiais, ao invés de outras alternativas como locação. Essa decisão visa garantir o suporte contínuo às atividades pedagógicas de tempo integral, essencial para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação, sendo que os argumentos apresentados validam sua indispensabilidade e vantagem econômica para a administração pública, garantindo a qualidade e conformidade com os padrões educacionais desejados. Essa decisão será incorporada ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente, conforme estipulado pela normativa vigente. Em caso de dados insuficientes ou riscos não mapeados, sugere-se a execução de ações corretivas específicas para sua mitigação.

17. MATRIZ DE RISCO

A necessidade de comprovar a funcionalidade prática da solução proposta para a aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destina-se a garantir a eficácia e eficiência do processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, conforme identificado na seção de Descrição da Necessidade da Contratação. Para isso, propõe-se a realização de um teste de viabilidade operacional em um ambiente controlado, que simule o uso desses materiais em contextos reais de sala de aula, assegurando o alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O escopo do teste incluirá a avaliação dos materiais adquiridos (livros, cadernos, materiais pedagógicos), em condições operacionais que reflitam o ambiente educacional cotidiano, permitindo a aferição dos parâmetros de desempenho (art. 6º, inciso XIII). O ambiente de execução será uma sala de aula modelo, equipada para simulações práticas que permitam observar a compatibilidade didática e a efetividade dos materiais em promover o aprendizado dos alunos, sem recorrer a marca ou modelo específico (art. 41, inciso I).

Durante o teste, os procedimentos a serem realizados incluirão simulações de aulas e exercícios pedagógicos, com indicadores de sucesso medindo o tempo de resposta dos alunos, a capacidade de integração dos materiais com os métodos de ensino existentes e a satisfação dos educadores quanto à interatividade e pertinência do conteúdo. Os recursos necessários englobarão a infraestrutura interna da escola, o envolvimento de equipe técnica, incluindo pedagogos e professores, e o suporte logístico para a organização das simulações, conforme as práticas de mercado.

O teste validará a eficácia da solução, demonstrando sua capacidade de atender às necessidades identificadas, além da conformidade documental, evidenciando desempenho funcional e contribuindo para a decisão de contratação com base em evidências práticas que sustentam a viabilidade técnica e econômica da solução (art.



18, §1º). Esta abordagem permite a identificação de potenciais ajustes necessários antes da contratação definitiva, mitigando riscos e promovendo a competitividade do processo licitatório (art. 11), em relação a uma avaliação baseada apenas em documentos.

Por fim, a realização do teste de viabilidade operacional é essencial para assegurar que os resultados pretendidos sejam atingidos, conforme detalhado na seção correspondente, reforçando o alinhamento com a necessidade levantada e fundamentando a escolha final que garanta a utilização eficiente dos recursos disponíveis (art. 5º, 6º, inciso IX). A aplicação desses testes assegura que a contratação reflita fielmente o interesse público no aprimoramento do ensino e aprendizagem no município.

Itaiçaba / CE, 2 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruna Kelly Beserra Silva
PRESIDENTE

Francisco Júlio Freitas Batista
MEMBRO